



Lei Nº 1135/2015,
De 26 de Outubro de 2015.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ARMÊNIO
JORGE DE MOURA CAVALCANTE, A VIA
PRINCIPAL DO POVOADO SANTA RITA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

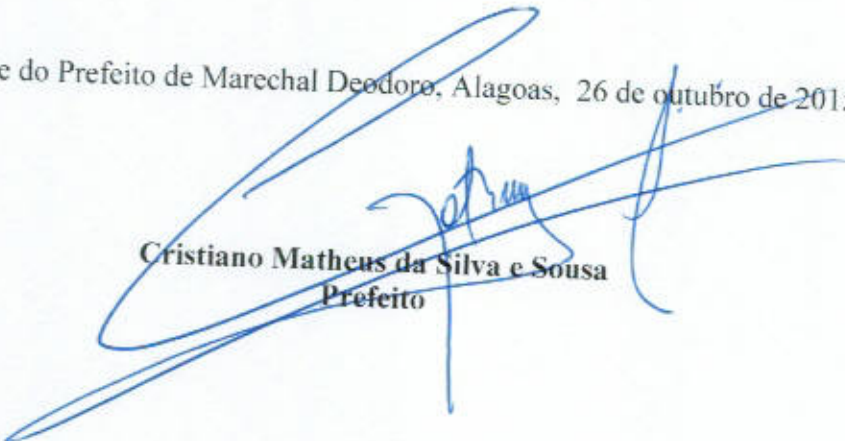
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **AVENIDA ARMÊNIO JORGE DE MOURA CAVALCANTE**, a principal via pública do Povoado Santa Rita, situado no Povoado Santa Rita, deste Município.

Art. 2º A placa indicativa fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 26 de outubro de 2015.


Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito